



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2013 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2013 - PMM
PROCESSO Nº 202/2013

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2013 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.326.821-5 PR e CPF sob n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.223.342/0001-04, com sede à Rua Benjamin Ansai, nº 180, Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná neste ato representada pelo Sra. MARTA IRENE GESSELE portador da Carteira de Identidade nº RG 3.306.906.5SSP/PR, expedida pela SSP, inscrito no CPF sob nº 666.744.339.34, à saber:

1.0. Descrição dos itens:

- 1.1. O valor da nossa proposta é R\$ 180.071,48(cento e oitenta mil setenta e um reais e quarenta e oito centavos)**

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|-------|------|--|-------|----------|
| 01 | 1.500 | PCT | Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, com aproximadamente 14 cm de comprimento x 1,4 cm de largura e 0,5 cm de espessura. Embalado em pacote com 100 unidades. | 1,92 | 2.880,00 |
| 16 | 1.200 | UND | Algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, boa absorvência. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Pacote com 500gr. De acordo com ABNT 14635200. | 6,75 | 8.100,00 |
| 33 | 300 | UND | Bobina de papel para E.C.G. 216 x 30m | 12,42 | 3.726,00 |
| 34 | 300 | UND | Bolsa para colostomia recortável e drenável 19- 64mm com adesivo | 8,00 | 2.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|----|-------|-----|--|------|----------|
| | | | micropore | | |
| 42 | 5.000 | UND | Cateter intravenoso periférico - calibre 20 G: 1,00" (1,1mm x 25mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. | 1,39 | 6.950,00 |
| 43 | 5.000 | UND | Cateter intravenoso periférico - calibre 22 G: 1,00" (0,9mm x 25mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. | 1,39 | 6.950,00 |
| 44 | 5.000 | UND | Cateter intravenoso periférico - calibre 24 G: 0,75" (0,7mm x 19mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. | 1,46 | 7.300,00 |
| 45 | 250 | UND | Cateter intravenoso periférico - calibre 14 G: 1,75" (2,1mm x 32mm a 45mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5. | 1,39 | 347,50 |
| 46 | 350 | UND | Cateter intravenoso periférico - calibre 16 G: 1,16" (1,7mm x 30mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente | 1,39 | 486,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|----|--------|-----|---|------|-----------|
| | | | ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR ISO 10555-5 | | |
| 47 | 1.000 | UND | Cateter intravenoso periférico - calibre 18 G: 1,16" (1,3mm x 30mm a 32mm) estéril, descartável, com dispositivo de segurança conforme NR-32 do Ministério do Trabalho, confeccionado em poliuretano, flexível, atóxico. Com câmara de fluxo sanguíneo (mandril) em material apropriado que permita rápida visualização do sangue no momento exato da punção. Agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, com adequada angulação e perfeita afiação, sem rebarbas ou resíduos de manufatura de aço. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Embalagem individual, com proteção dupla, um lado grau cirúrgico e outro em poliamida, abertura em pétala, estéril em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade, registro em órgão competente. De acordo com NBR 10555-5 | 1,39 | 1.390,00 |
| 52 | 600 | UND | Clamp umbilical descartável, sistema tipo pinça em "V" com vedação definitiva, em PVC atóxico, estéril. Embalagem individual. | 0,27 | 162,00 |
| 54 | 50 | PCT | Coletor de urina descartável unissex infantil com aproximadamente 18cmx7cm, graduado, com capacidade para até 100 ml. Apresenta fita dupla face hipoalergênica para fixação segura e sem lesões na pele e bordas com selagem de alta resistência evitando vazamentos. Pacote com 10 unidades. | 2,19 | 109,50 |
| 64 | 50 | UND | Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 1. | 0,87 | 43,50 |
| 65 | 50 | UND | Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 2. | 1,02 | 51,00 |
| 66 | 50 | UND | Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 3. | 1,12 | 56,00 |
| 67 | 50 | UND | Dreno de Penrose, sem gaze, látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda sua extensão, paredes finas e maleáveis. Estéril. Embalado em papel grau cirúrgico nº 4. | 1,27 | 63,50 |
| 72 | 50 | PCT | Eletrodo de monitor cardíaco, descartável, dorso de papel microporoso, adesivo hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, gel eletrolítico e presilha para encaixe, tamanho infantil. Descartável. Pacote com 50 unidades. | 8,92 | 446,00 |
| 73 | 15.000 | UND | Envelope autosecante 140mm x 290mm com indicador de esterilização | 0,20 | 3.000,00 |
| 74 | 15.000 | UND | Envelope autosecante 90mm x 130mm com indicador de esterilização | 0,10 | 1.500,00 |
| 75 | 15.000 | UND | Envelope autosecante 190mm x 370mm com indicador de esterilização | 0,33 | 4.950,00 |
| 76 | 15.000 | UND | Envelope autosecante 250mm x 350mm com indicador de esterilização | 0,47 | 7.050,00 |
| 77 | 15.000 | UND | Envelope autosecante 90mm x 260mm com indicador de esterilização | 0,11 | 1.650,00 |
| 87 | 10.000 | UND | Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tam. M | 1,16 | 11.600,00 |
| 88 | 10.000 | UND | Espéculo vaginal descartável lubrificado estéril tam. P | 1,05 | 10.500,00 |
| 96 | 3.000 | UND | Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 12,5mm x 10 m. | 1,01 | 3.030,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|-----|--------|-----|---|-------|----------|
| 97 | 6.000 | UND | Fita cirúrgica com adesivo sintético, dorso microporoso, aderente, hipoalérgica, flexível, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 25mm x 10 m. | 1,40 | 8.400,00 |
| 103 | 2.000 | UND | Fralda descartável infantil com formato anatômico, forro ultra macio, antialérgica, camada de gel com alta absorção, fitas adesivas multiajustáveis TAMANHO P (crianças com peso de 3 a 6 kg). Antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconizadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Comprimento total da fralda de mínimo 50 cm, largura da manta de no mínimo 9 cm. Embalado conforme a praxe do fabricante em pacotes com NO MÍNIMO DE 30 UNIDADES NO PACOTE, trazendo os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. | 0,28 | 560,00 |
| 106 | 120 | UND | Frasco para coleta e mensuração de secreção (gástrica, biliar, salivar de drenagens) e urina em sistema aberto, com alça para transporte e adaptação ao leito, graduado com escala de 50ml e capacidade de 1200ml. | 1,91 | 229,20 |
| 119 | 30 | CX | Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 11. Caixa com 100 unidades, | 15,00 | 450,00 |
| 120 | 30 | CX | Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 12. Caixa com 100 unidades. | 14,90 | 447,00 |
| 121 | 30 | CX | Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 15. Caixa com 100 unidades, | 14,90 | 447,00 |
| 122 | 30 | CX | Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 22. Caixa com 100 unidades, | 14,90 | 447,00 |
| 123 | 30 | CX | Lâmina de bisturi, descartável, em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Estéril, embalagem individual de alumínio hermeticamente fechado, nº 24. Caixa com 100 unidades, | 14,90 | 447,00 |
| 124 | 10.000 | UND | Lanceta com sistema de segurança para coleta de sangue capilar, Lâmina perfurante com diâmetro aproximado de 21, 23 ou 28G, profundidade entre 1,6 a 1,8mm, com retração automática e capa protetora, em conformidade com a NR 32/ANVISA. Descartável, atóxica, apirética e estéril. | 0,18 | 1.800,00 |
| 136 | 20 | UND | Malha tubular ortopédica 04cmx25m | 4,75 | 95,00 |
| 137 | 20 | UND | Malha tubular ortopédica 10cm x 25m | 7,80 | 156,00 |
| 143 | 2.000 | CX | Máscara cirúrgica, descartável, dupla camada, modelo retangular, com no mínimo 20 x 10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara e 4 tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Gramatura 30. | 3,60 | 7.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | | | |
|-----|--------|-----|---|--------------|----------------------|
| 150 | 300 | RL | Papel grau cirúrgico 150mm x 100m com indicador de esterilização | 43,90 | 13.170,00 |
| 151 | 300 | RL | Papel grau cirúrgico 200mm x 100m com indicador de esterilização | 58,00 | 17.400,00 |
| 166 | 8.000 | UND | Sapatilha cirúrgica, TNT, formato que permita cobertura completa do calçado até o tornozelo, com elástico em toda sua volta, medindo aproximadamente 15 cm de altura x 18 cm de largura. Descartável, não estéril. Gramatura 30. Tamanho único. | 0,06 | 480,00 |
| 170 | 2.400 | UND | Seringa descartável com disposto de segurança conforme NR32, graduada em unidades, escala dividida em pares e ímpares, graduada de 1 em 1 unidade. Agulha fixa (integrada) de 13mm de comprimento por 0,33mm de diâmetro (29G). Capacidade para até 100 unidades de insulina. Dispositivo de segurança fixo no corpo da seringa, de fácil manuseio, ativado facilmente com um dedo apenas. Embalada individualmente em material que promove barreira microbiana e abertura asséptica. | 0,25 | 600,00 |
| 171 | 1.000 | UND | Seringa descartável com dispositivo de segurança conforme NR32, de 10 ml, graduada a cada 2 ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirogênica. | 0,28 | 280,00 |
| 173 | 500 | UND | Seringa descartável com dispositivo de segurança conforme NR32, de 3 ml, graduada a cada 0,1 ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirogênica. | 0,19 | 95,00 |
| 174 | 700 | UND | Seringa descartável com dispositivo de segurança conforme NR32, de 5ml, graduada a cada 1ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirogênica. | 0,20 | 140,00 |
| 176 | 80.000 | UND | Seringa descartável de 10 ml, graduada a cada 2 ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirogênica. | 0,19 | 15.200,00 |
| 177 | 60.000 | UND | Seringa descartável de 20 ml, graduada a cada 5 ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirogênica. | 0,29 | 17.400,00 |
| 179 | 60.000 | UND | Seringa descartável de 5 ml, graduada a cada 1 ml, bico reto lateral ou luer lock. Estéril, atóxica e apirogênica. | 0,10 | 6.000,00 |
| 181 | 100 | CX | Solução alcoólica de digluconato de clorexidina 0,5% 100ml (alotolia) Caixa com 12 unidades | 20,60 | 2.060,00 |
| 219 | 240 | UND | Tala metálica (alumínio) p/ dedo P | 0,24 | 57,60 |
| 220 | 2.000 | UND | Tampa de vedação para bico de seringas e ponta de equipos. Tampa descartável, estéril e embalada unitariamente.3 | 0,10 | 200,00 |
| 226 | 300 | PCT | Touca descartável com elástico c/ 100 unidades | 4,75 | 1.425,00 |
| 229 | 3 | UND | Tubo em látex 202 rolo 10m | 19,40 | 58,20 |
| 230 | 3 | UND | Tubo em látex 204 rolo 10m | 28,66 | 85,98 |
| | | | | TOTAL | R\$180.071,48 |

1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- 1.2. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.3. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- 1.4. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0019.2089 AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA – 1799 3.3.90.30.00
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR 3116 (FONTE 303)
103010019203000 MANUT ATIV FUNDO MUNIC SAÚDE 1688 – 177 (FONTE 303)
1030200242091000 AÇÕES EIXO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE 1968–1975 (FONTE 303)
- 1.5. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.6. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.7. O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.8.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.9.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 129/2013 - PMM.
- 1.10.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 129/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.11.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.12.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.13.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sra. Marta Irene Gessele, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

MARTA IRENE GESSELE
CPF nº 666.744.339.34
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG